

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR
Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 178.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **20-44/1998**, requerido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLOS DE CARVALHO** contra **TARAS DEMCZUK**, na forma como segue:

Apartamento nº 72 no 9º pavimento do Edifício Carlos de Carvalho, situado na Rua Carlos de Carvalho nº 851, com área construída privativa de 102,34 m², área comum de 59,0378 m², área construída global de 161,3778 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 1.372 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.118.032; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 577.000,00**

(QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 04 de **Abril de 2019.**

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

